



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO CMS Nº38/2019**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
PLANO DE APLICAÇÃO DOS  
RECURSOS DA ETAPA 56 DA  
NOTA FISCAL GAÚCHA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Douglas Vinicius Stumm, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 10 de julho de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar a Prestação de contas do Plano de Aplicação da Etapa 56 da Nota Fiscal Gaúcha da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$5.473,68 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), para a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos energéticos e aparelhos de ar condicionado para unidades básicas de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 10 de julho de 2019.

**DOUGLAS VINICIUS STUMM**  
**Conselheiro Presidente do CMS**  
**Gestão 2019-2020**